

Aviso

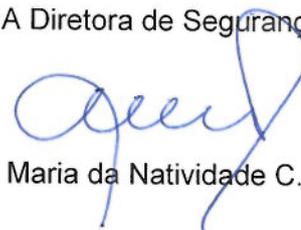
Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, CATL, denominado “Educa a Brincar” propriedade da sociedade Colégio Educa a Brincar, Lda., sito na Avenida Costa Gomes nº 15 e 15A, Faúlha, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento N.º 5/2008, de 25 de junho, para a resposta social CATL, com a capacidade máxima autorizada de 80 crianças, com idades a partir dos 6 anos por turno, por turno (distribuídas por 4 salas de atividades, cada uma com a capacidade máxima de 20 crianças), desenvolvidas no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Educa a Brincar”, propriedade da sociedade Colégio Educa a Brincar, Lda., sito na Avenida Costa Gomes 15 e 15A, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, a cessação da atividade do CATL, bem como ter sido comunicado pela entidade gestora a cessação definitiva desta resposta social.

O reinício desta resposta social no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer a proprietária em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Setúbal, 12 de fevereiro de 2018

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho